

SEGURO VIDA CRÉDITO CASA

Conheça as vantagens e comece
já a poupar sem sair de casa



ESTAMOS CONSIGO NESTE MOMENTO

Estamos atentos à evolução da situação da Covid-19 e à segurança dos nossos clientes. Assim, temos vindo a adaptar os nossos serviços para o continuar a apoiar nesta fase. Foi a pensar na sua segurança e comodidade que facilitamos o processo de compra do seguro de vida para a sua casa.

MAIS SIMPLES E MAIS RÁPIDO COM ASSINATURA DIGITAL

- Pode comprar o seguro na hora e em qualquer lugar, basta ter acesso à internet
- A assinatura está protegida, o que lhe garante maior segurança
- Sem impressão de papel é mais sustentável e pode guardar os documentos no seu computador

Se optar pela assinatura digital só precisa de:

1. Aceder ao link que vai receber no seu email
2. Inserir o seu número de contribuinte
3. Consultar as condições do seguro e dar o seu consentimento.

SAIBA COMO COMPRAR O SEU SEGURO VIDA CRÉDITO CASA SEM SAIR DE CASA

Para isto, basta apenas:

1. Contactar o assistente Virtual ou o seu mediador
2. Fazer a simulação e ver quanto pode poupar
3. Responder, por telefone, a um questionário médico que dura menos de 10 minutos

CONHEÇA AS VANTAGENS QUE PODE GANHAR

- Pode poupar até 60% no valor do seu seguro
- Se tiver hábitos de vida saudáveis pode poupar ainda mais
- É muito fácil e simples de comprar

JÁ TENHO UM SEGURO. COMO FAÇO A TRANSFERÊNCIA PARA O VIDA CRÉDITO CASA?

A transferência do seguro de vida não é complicada: damos-lhe apoio em todo o processo e ajudamo-lo a perceber melhor as condições do documento anexo à escritura. Apuramos ainda a poupança real que vai ter ao transferir o seu atual seguro para o vida crédito casa.

CONHEÇA OS SEUS DIREITOS E POUPE ATÉ 60% NO SEU SEGURO

Apesar de muitas pessoas terem o seu seguro de vida associado ao crédito habitação, poucas conhecem os seus direitos, como:

- **O cliente ter o direito de substituir o seguro de vida**, desde que respeite as condições mínimas exigidas [DL 72/2008 Art.97]
- **O cliente poder escolher o seguro de vida** da seguradora que preferir, desde que respeite os requisitos mínimos exigidos pelo banco [DL 222/2009 Art. 4º nº 3].

SOMOS O SEU PARCEIRO PARA A VIDA

Estamos ao seu lado para garantir a sua proteção e segurança. Relembramos-lhe ainda que as situações decorrentes de epidemia/pandemia, como a Covid-19, estão abrangidas pelos nossos seguros de vida. **Juntos vamos ultrapassar este momento.**